

## **Chamada nº 29/2019**

**Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 2 (duas) vagas imediatas de BOLSISTA DE EXTENSÃO com formação de cadastro de reserva, no projeto “Implantação da Rede de Apoio à Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde”: DIREB 005 – FIO 17.**

A FIOTEC torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 2 (duas) bolsas de extensão e formação de cadastro de reserva.

### **1. IMPEDIMENTO**

- Não poderão participar deste processo seletivo profissionais que tiveram vínculo celetista Fiotec há menos de 180 dias;
- Autônomos ou MEI (Micro Empreendedor Individual) só poderão atuar como bolsistas seis meses após o encerramento do contrato;
- Não poderão participar deste processo seletivo profissionais com residência permanente no exterior ou que possuam conflitos de interesse, conforme disposto no item 12;

### **2. QUANTIDADE E TIPO DE BOLSAS**

2 (duas) bolsas de extensão.

### **3. OBJETIVO DA SELEÇÃO**

Selecionar bolsistas em caráter temporário, com vistas à elaboração de conteúdo didático para apoiar a capacitação da Rede de Especialistas para Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

### **4. LOCAL DE ATUAÇÃO**

A atividade será realizada à distância. No entanto, o bolsista deverá comparecer à Brasília, quando necessário, para reuniões de discussão e monitoramento das atividades contratadas. As agendas de trabalho serão coordenadas pela área técnica demandante, que as estabelecerá em conjunto com os bolsistas aprovados. Os encontros acontecerão no seguinte endereço: Fiocruz Brasília, Avenida L3 Norte, s/n, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Brasília - DF, 70904-130.

### **5. VALOR DA BOLSA**

R\$ 4.500,00 (oito mil e cem reais) mensais, considerando o prazo de um mês para elaboração dos documentos técnicos, bem como sua entrega e aprovação e cumprimento do cronograma de atividades.

#### **Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)**

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

[fiotec@fiotec.fiocruz.br](mailto:fiotec@fiotec.fiocruz.br) - [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br)

## 6. VIGÊNCIA DA BOLSA

04 (quatro) meses.

## 7. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CADASTRO DE RESERVA:

A validade será de 6 meses, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

## 8. REQUISITOS:

### 8.1. Requisitos Eliminatórios

- Graduação com bacharelado na área da saúde, Farmácia, Saúde Coletiva ou Medicina;
- Disponibilidade para viagens;
- Experiência de, no mínimo, 4 anos nas atividades pertinentes ao projeto e/ou as atividades da bolsa;

### 8.2. Requisitos Classificatórios

- Título de Especialista/MBA na área de Farmácia, Saúde Coletiva ou Medicina;
- Título de Mestrado na área de Farmácia ou Saúde Coletiva ou Medicina;
- Título de Doutorado na área de Farmácia ou Saúde Coletiva ou Medicina;
- Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação nos Qualis A1/A2, B1/B2, B3/B4 na área de Saúde Coletiva;
- Livros publicados na área de Farmácia, Saúde Coletiva ou Medicina;
- Eventos científicos na área de Farmácia, Saúde Coletiva ou Medicina;
- Tutoria em cursos na modalidade a distância na área de Farmácia, Saúde Coletiva ou Medicina;
- Experiência profissional comprovada em desenvolvimento de políticas informadas por evidências;
- Experiência profissional comprovada em ciência de dados para ensino a distância;
- Experiência profissional comprovada em estatística e/ou farmacoepidemiologia;
- Experiência profissional comprovada em didática.

## 9. ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS BOLSISTAS

O bolsista deverá elaborar conteúdos didáticos digitais de autoria própria para Educação a Distância, propostos pela área técnica, nos seguintes campos:

- Políticas informadas por evidências;

### Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

[fiotec@fiotec.fiocruz.br](mailto:fiotec@fiotec.fiocruz.br) - [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br)

- Noções de estatística e epidemiologia;
- Modelagem de dados;
- Manejo de dados sobre medicamentos;
- Farmacoepidemiologia.
- Elaborar conteúdo em formato de roteiro para a gravação de vídeo-aulas, de acordo com os temas propostos pela área técnica para o curso;
- Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografias à linguagem da modalidade a distância;
- Entregar os documentos técnicos no prazo determinado, para apreciação e aprovação pela coordenação;
- Participar e/ou atuar em atividades e/ou reuniões, sempre que requisitado e demandado pela área técnica;
- Elaborar relatório final no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento ao PEPTS, ou quando solicitado;
- Cumprir, rigorosamente, o cronograma de trabalho aprovado;
- Manter sigilo acerca de seu trabalho, dos documentos e informações a que tenha acesso no cumprimento das obrigações;
- O bolsista poderá ser selecionado para atuar na elaboração de mais de um conteúdo didático, mediante pactuações contidas nos respectivos contratos;
- Enviar para o Programa de Evidências para Políticas e Tecnologias de Saúde (PEPTS) conteúdo didático, referências bibliográficas e exercícios de fixação produzidos em formato eletrônico, para o endereço de e-mail informado após a seleção.
- O conteúdo didático, as referências bibliográficas e os exercícios de fixação deverão ser elaborados em formulário específico para esse fim, a ser fornecido pelo projeto. Após o recebimento do respectivo documento técnico, no formato eletrônico, a área técnica o analisará e, havendo aprovação, emitirá autorização para pagamento. Não havendo aprovação, a área o devolverá ao bolsista, podendo, a critério da área técnica: 1) Conceder novo prazo para que o bolsista realize as adequações e o reapresente para aprovação ou 2) Informar a impossibilidade de correção e aproveitamento do documento técnico;
- Enviar a versão original do conteúdo didático, devidamente assinado, em até 5 dias corridos após a aprovação da área técnica, por meio de agências dos correios, em atenção ao Programa de Evidências para Políticas e Tecnologias de Saúde (PEPTS), para o seguinte endereço: **Fiocruz Brasília, Avenida L3 Norte, s/n, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Brasília - DF, 70904-130.**
- Assinar os Termos de Confidencialidade, Declaração de Conflitos de Interesse e Termo de Cessão de Direitos Não Comercial e Não Exclusiva para cada conteúdo elaborado.

**Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)**

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

[fiotec@fiotec.fiocruz.br](mailto:fiotec@fiotec.fiocruz.br) - [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br)

## 10. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas, a saber: 1ª etapa: Inscrição; 2ª etapa: Avaliação curricular.

**Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da FIOTEC [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br).**

### 10.1 1ª etapa: Inscrição

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br) e deverão ser anexados os seguintes documentos:

- Documentos pessoais (Identidade, CPF);
- Currículo lattes atualizado e endereço eletrônico da versão atualizada do currículo Lattes;
- Certificados comprobatórios da formação acadêmica, emitidos pela instituição competente;
- Comprovantes dos itens a serem pontuados de acordo com o disposto no **Quadro II**: Artigo científico publicado ou aceito; Livro ou capítulo publicado; Organização ou palestrante de eventos; Tutoria em cursos na modalidade a distância; e Experiências profissionais.

O candidato que não anexar o comprovante da escolaridade declarada será eliminado e/ou não receberá a pontuação referente a titulação declarada.

O candidato poderá colocar o link do DOI para artigo científico publicado, o número ISBN para livro ou capítulo publicado. Se alguma informação estiver incompleta ou inconsistente o candidato não alcançará a pontuação.

Para comprovar publicação de livro autoral, organização/ tradução de livro ou publicação de capítulo de livro, o candidato deverá anexar todos os comprovantes em um mesmo documento.

### 10.2 2ª etapa: Avaliação Curricular

Esta etapa será de caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final, conforme o **Quadro II**. A pontuação máxima da avaliação curricular será de 100 pontos.

Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 60 (sessenta) pontos nesta etapa.

## 11. RESULTADO FINAL

A nota final de cada candidato será a soma das pontuações obtidas dispostas no **Quadro II**.

Serão selecionados aqueles candidatos que, seguindo a ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- Maior pontuação na Avaliação de Experiência Profissional;
- Maior pontuação na Avaliação de Atividades Científicas;

### Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

[fiotec@fiotec.fiocruz.br](mailto:fiotec@fiotec.fiocruz.br) - [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br)

- Maior pontuação em Títulos acadêmicos.

Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota menor que 60 (sessenta) pontos na pontuação final.

É de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo seletivo no site da Fiotec [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br).

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC: [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br).

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas e atingirem a nota mínima, irão compor o cadastro de reserva. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, os candidatos do cadastro reservam poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.

## 12. Comprovação de requisitos e Contratação

- Apresentar a comprovação dos requisitos exigidos para a vaga;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da FIOTEC ou da Coordenação do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- O candidato aprovado deverá assinar, além do formulário de solicitação de bolsa, um termo de confidencialidade, um termo de Cessão não Exclusiva de Obras Autorais para Fins não Comerciais e uma declaração de conflito de interesses, que será encaminhada com o formulário.
- Não será convocado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar quaisquer dos requisitos estabelecidos pela FIOTEC;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos para a contratação.

## 13. Disposições Finais

- O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br). A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a FIOTEC;
- A FIOTEC se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada por membros indicados pela FIOTEC e pela Coordenação do Projeto;

### Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

[fiotec@fiotec.fiocruz.br](mailto:fiotec@fiotec.fiocruz.br) - [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br)

**QUADRO I - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

| <b>Atividades</b>                          | <b>Datas</b>                       |
|--|------------------------------------|
| Período de Inscrição (envio de currículos) | <b>16/09/2019 a<br/>29/09/2019</b> |
| Análise Curricular                         | <b>30/09/2019 a<br/>04/10/2019</b> |
| Divulgação do Resultado Final              | <b>07/10/2019</b>                  |

**QUADRO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

| Item        | Item Avaliado   | Pontuação                   |
|-------------|---|-----------------------------|
| <b>1</b>    | <b>TÍTULOS ACADÊMICOS - PÓS-GRADUAÇÃO</b>   | <b>MÁXIMO<br/>7 pontos</b>  |
| 1.1         | Título de Especialização/MBA nas áreas de Assistência Farmacêutica ou Avaliação de Tecnologias em Saúde ou Saúde Pública.<br><b>1 ponto por curso</b> (até o máximo de 2 cursos)  | 1 ponto                     |
| 1.2         | Título de Mestrado na área de Farmácia ou Saúde Coletiva ou Medicina.<br><b>2 pontos por curso</b> (até o máximo de 1 curso)  | 2 pontos                    |
| 1.3         | Título de Doutorado na área de Farmácia ou Saúde Coletiva ou Medicina.<br><b>4 pontos por curso</b> (até o máximo de 1 curso)   | 4 pontos                    |
| <b>2</b>    | <b>ATIVIDADES CIENTÍFICAS</b>   | <b>MÁXIMO</b>               |
| <b>2.1</b>  | <b>Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação</b>  | <b>20 pontos</b>            |
| 2.1.1       | Periódico nacional ou internacional Qualis A1/A2 (Classificação CAPES: Grande área Saúde Coletiva). <b>3 pontos por artigo</b> (até o máximo de 03 artigos)   | 9 pontos                    |
| 2.1.2       | Periódico nacional ou internacional Qualis B1/B2 (Classificação CAPES: Grande área Saúde Coletiva). <b>2 pontos por artigo</b> (até o máximo de 04 artigos)   | 8 pontos                    |
| 2.1.3       | Periódico nacional ou internacional Qualis B3/B4 (Classificação CAPES: Grande área Saúde Coletiva). <b>1 ponto por artigo</b> (até o máximo de 03 artigos)  | 3 pontos                    |
| <b>2.2.</b> | <b>Livros na área de assistência farmacêutica no SUS</b>  | <b>17 pontos</b>            |
| 2.2.1.      | Livro autoral. <b>3 pontos por livro</b> (até o máximo de 02 livros)  | 9 pontos                    |
| 2.2.2       | Organização/Tradução de livro. <b>2 pontos por livro</b> (até o máximo de 02 livros)  | 4 pontos                    |
| 2.2.3       | Capítulo de livro. <b>1 ponto por capítulo</b> (até o máximo de 04 capítulos)   | 4 pontos                    |
| <b>2.3</b>  | <b>Eventos científicos na área de assistência farmacêutica no SUS</b>   | <b>3 pontos</b>             |
| 2.3.1       | Organização de Eventos.<br><b>1 ponto por evento</b> (até o máximo de 02 eventos)   | 2 pontos                    |
| 2.3.2       | Palestrantes em Eventos.<br><b>0,2 ponto por participação</b> (até o máximo de 05 eventos)  | 1 ponto                     |
| <b>2.4</b>  | <b>Tutoria em cursos na modalidade a distância</b>  | <b>3 pontos</b>             |
| 2.4.1       | Cursos <b>1 ponto por curso</b> (até o máximo de 3 cursos)  | 3 pontos                    |
| <b>3</b>    | <b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>   | <b>MÁXIMO<br/>50 pontos</b> |
| 3.1         | Experiência comprovada em desenvolvimento de políticas informadas por evidências. <b>2 pontos por ano completo de atividade</b> profissional (até o máximo de 10 anos)  | 20 pontos                   |
| 3.2         | Experiência comprovada na elaboração de conteúdos destinados a cursos relacionados à ciência de dados para ensino a distância nos últimos 5 anos. <b>2 pontos por ano completo de atividade profissional</b> (até o máximo de 5 anos) | 10 pontos                   |

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

[fiotec@fiotec.fiocruz.br](mailto:fiotec@fiotec.fiocruz.br) - [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br)

|              |  |                   |
|--------------|--|-------------------|
| <b>3.3</b>   | Experiência comprovada na elaboração de conteúdos destinados a cursos relacionados à estatística e/ou farmacoepidemiologia para ensino a distância nos últimos 5 anos. <b>2 pontos por ano completo de atividade profissional</b> (até o máximo de 5 anos) | 10 pontos         |
| <b>3.4</b>   | Experiência em didática. <b>2 pontos por ano completo de atividade profissional</b> (até o máximo de 5 anos)   | 10 pontos         |
| <b>Total</b> | -  | <b>100 pontos</b> |